



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 007/2020

Súmula: Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor Público da Câmara Municipal de Inácio Martins – PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art. 1.º - Autorizar o **AFASTAMENTO** de suas funções, do servidor **JOSÉ VILMAR DE NADRADE**, Matrícula 401, RG 3.545.392-0, CPF 500.470.439-20, a partir do dia 14 de agosto de 2020, conforme calendário eleitoral do TRE, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais deste ano, devendo retornar às suas atividades no prazo previsto no Artigo 108, parágrafo 1.º, da Lei Municipal 91/1993, com fundamento na Lei Complementar Federal n.º 64/90, de 18 de maio de 1990, a vista da Ata de Convenção, expedida pelo partido.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 12 de agosto de 2020.


EDMUNDO VIER
Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1240 Página 06
Data: 12/08/2020